

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSÓRIO/RS**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital se faz saber que por determinação judicial do Excelentíssimo Doutor Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório /RS, será levado à hasta pública o bem penhorado nos autos em que é exequente o **MUNICÍPIO DE OSÓRIO** e a executada **ANTONIO ZIEGLER & CIA LTDA**, processo n.º **5000471-84.2003.8.21.0059** que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Osório /RS.

**1º Leilão: 25/08/2026** - Horário: 15h00min- por preço igual ou superior ao valor da avaliação, pelo maior lance que se oferecer.

**2º Leilão: 08/09/2026** - Horário: 15h00min - por qualquer valor, desde que não seja preço vil, ou seja, preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (Parágrafo único do artigo 891, do Código de Processo Civil).

**Forma de Leilão:** on-line através do site [www.scottleiloes.com.br](http://www.scottleiloes.com.br) ou [www.leiloes.rs](http://www.leiloes.rs) (necessário cadastro junto ao site).

**Descrição do Bem:** Um imóvel registrado no Registro de Imóveis de Osório/RS de matrícula n.º64.568, um terreno **situado no loteamento Serramar na cidade de OSÓRIO/RS, constituído do lote 07 da quadra 11.**

# Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira

MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OSÓRIO, 12 de março de 1.984.

dmx.986

FLS.

MATRÍCULA

1

64.568

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado no LOTEAMENTO PARQUE SERRAMAR-ZONA B, nesta cidade de Osório, constituído do lote nº7 da quadra 11, distando 15,00 metros de esquina formada pela rua 10 e a rua 13, com a área de 450,00m<sup>2</sup> e as seguintes dimensões: Frente com 15,00 metros -- confrontando ao Sul com a rua 10; lado direito com 30,00 metros de -- frente a fundo confrontando ao Oeste com o lote nº6; lado esquerdo -- com 30,00 metros de frente a fundo confrontando ao Leste com o lote nº8; fundo com 15,00 metros confrontando ao Norte com o lote nº5; no Quarteirão formado pelas Ruas 10; Rua 12; Rua 13 e Estrada Municipal Bom Retiro.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO ZIEGLER & CIA.LTDA., estabelecida em Porto Alegre, CGC.nº.89.473.185/0001-65.

**PROCEDÊNCIA:** R.1/63.906 livro 2.

Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

Prot.1-D.nº77.356

R.1/64.568, em 12 de março de 1.984.

**ÔNUS:** Em 1ª e especial hipoteca.-

**HIPOTECANTE:** Firma ANTONIO ZIEGLER & CIA.LTDA, já qualificada.-

**OUTORGADA HIPOTECÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, representada pelo Prefeito Municipal, Bruno Niederauer.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de hipoteca, lavrada em 2/9/1983 no tabelionato desta cidade de Osório (Lº20, fls.168, nº4.352).-

**VALOR:** R\$44.117,64.- **PRAZO:** O Compromitente tem prazo de 6 meses, para iniciar as obras do loteamento e tem 3 anos para concluir.-

Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

Prot.1-D.nº77.356

R.2/64.568, em 04 de agosto de 2009

Prot. 1-L, n.º175089

**ÔNUS:** Penhora.

**CREDOR:** MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede nesta cidade.

**DEVEDOR:** ANTONIO ZIEGLER & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 89.473.185/0001-65, com sede no município de Porto Alegre, RS.

CONTINUA NO VERSO

# Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
1v	64.568

**FIEL DEPOSITÁRIA:** MARIA TEREZINHA FREITAS CAMARGO.

**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$312,37.

**JUIZ DO FEITO:** Letícia Bernardes da Silva.

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, extraído em 27 de maio de 2009, dos autos do Processo de Execução nº 059/1.03.0002469-1, assinado pela Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório-RS, Eliane Brum, arquivada em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.01.0900012.00187 - NIHIL; 0400.05.0800054.00420 - NIHIL

*Therezinha de Jesus Azeredo*  
**Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial**

Certifico que esta certidão é cópia fiel, documento arquivado neste Ofício. Dou Fé Osório, 05 de agosto de 2009.

*Therezinha de Jesus Azeredo*  
\_\_\_\_\_  
THEREZINHA JESUS AZEREDO - Oficial  
JORGE A. DOS SANTOS } Registrador  
JOÃO BATISTA M. MARTINS } Substituto  
ASTOR AZEREDO }  
BRUNA C. DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
THEREZINHA JESUS AZEREDO - Oficial  
JORGE A. DOS SANTOS } Reg.  
JOÃO BATISTA M. MARTINS } Substituto  
ASTOR AZEREDO }  
BRUNA C. DOS SANTOS - Escrev. Autorizada  
COMARCA DE OSÓRIO

R\$ 14,50

Selo Digital de Fiscalização  
0400.0100012 342

Selo Digital de Fiscalização  
0400.010900012 343

Selo Digital de Fiscalização  
0400.010900012 344

CONTINUA A FOLHAS

**Avaliação:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Lance mínimo:** Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCPD:

✉ contato@leiloes.rs

📍 www.leiloes.rs

📷 Scotto.leiloes

📞 (51) 99929.2019

**1º leilão:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**2º leilão:** lance mínimo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Formas de pagamento:**

**a) Pagamento à vista.**

**b) Pagamento Parcelado:** Serão aceitos lances parcelados em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista e desde que as propostas sejam apresentadas por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo até o início do primeiro leilão pelo valor de da avaliação ou até o início do segundo leilão por valor não inferior a 50% da avaliação. Ainda, em caso de parcelamento, o lance deverá ser apresentado antes do início da tomada de lances e ser garantido através de caução idônea, em caso de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, para bens imóveis. Caberá ao juízo aceitar o lance parcelado, contudo lances à vista possuem preferência sob os lances parcelados. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro o e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 48hs (horas) após o envio do leiloeiro.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório.

**Ônus:** a) Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel. Não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação do imóvel e as condições físicas e documentais que se encontra, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação do imóvel.

b) pagar à leiloeira a comissão de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor total da arrematação (art. 884, IV, do Código de Processo Civil).

**Comissão de Leilão:** paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

**Intimação:** Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do NCPC.

Maiores informações com a leiloeira oficial: Joseane de Avila Scottto – JUCERGS/RS 387/2018  
Telefone: (51) 999292019 - e-mail: contato@leiloes.rs.

Joseane Scottto  
Leiloeira oficial 387/2018